

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 15000000
 Valor global : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Vigência: correspondente ao período necessário ao cumprimento do objeto, vinculado ao evento a ser realizado de 06 a 08 de maio de 2026.
 Assinado por Débora Silva Gomes de Araújo - Diretora de Administração e finanças e Ratificado por Sr. José Serafim da Costa Neto – Secretário Municipal de Governo
 *Replicar por incorreção, publicada no DOM de 20.04.2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 SMG
 Processo nº SMG- 20260333941
 Contratante: Secretaria Municipal de Governo - SMG;
 Contratada: LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o n.11.075.071/0001-70
 Endereço: Rua Doutor Horácio, 535, sala 03 - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP59.054-640
 Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Código de atividade: 04.122.001.2-068 -Manutenção e funcionamento da SMG
 Elemento de despesa: 3.3.90.390 - outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Sub-Elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
 Fonte: 15000000
 Base legal: Art. 86, §§ 2ª a 5ª da Lei Federal 14133/2021
 Valor contratual: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais)
 Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura contrato ou ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
 Data da Assinatura: 27 de Abril de 2026.
 Assinaturas:
 Contratante: Jose Serafim da Costa Neto - Secretário Municipal de Governo SMG/NATAL
 Contratada: Iuri Gurgel Rebolças - LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
 Processo Administrativo nº 20260319469
 Interessado: Secretaria Municipal de Governo/ SMG
 Objeto: Pagamento de despesas referente a licenciamento anual 2024/2025/2026 do veículo da SMG - Secretaria Municipal de Governo.
 Despacho: Considerando o que consta dos autos, autorizo a DAF a promover o Empenho da despesa para pagamento de taxas de licenciamento anual 2024/2025/2026 do veículo da SMG, junto ao DETRAN/RN.
 Dotação: 04.122.001.2.068 Manutenção e Funcionamento da SMG. Elemento 3.3.90.92 – Despesa de Exercício Anterior. Fonte 15000000
 Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais);
 Dotação: 04.122.001.2.068 Manutenção e Funcionamento da SMG. Elemento 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e Contributivas. Fonte 15000000
 Valor: R\$ 115,00 (Cento e Quinze Reais)
 Natal, 27 de abril de 2026. José Serafim da Costa Neto – Secretária da SMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1702/2026-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20221207844, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SIMONE RODRIGUES DE LIMA COSTA, matrícula nº. 32.651-8, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2014/2019) por um período de 03 (três) meses.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 10/10/2022 à 08/01/2023.
 BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1227/2026-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SEMAD-20260365410, e acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0890629-16.2025.8.20.5001, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ADRIANA DE SOUSA REIS ASSUNCAO, matrícula nº. 14.752-4, Professora, N2-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio* (2001/2006), pelo período de 03 (três) meses.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 BRENO TAVARES NUNES
 Secretário Municipal de Administração
 Em substituição
 Port. 999/2026-AP, de 20 de março de 2026
 *Replicação por incorreção, publicada no DOM de 25/03/2026

PORTARIA Nº. 1691/2026-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. PGM-20260372890, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor HERBERT ALVES MARINHO, matrícula nº. 12.601-2, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao 3º decênio (2013/2023), pelo período de 06 (seis) meses.
 Art. 2º - Suspender as férias prêmio, concedida ao servidor HERBERT ALVES MARINHO, matrícula nº. 12.601-2, Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, referente ao 3º decênio (2013/2023).
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1664/2026-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMG-20251194395, RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 16/03/2026 à 25/03/2026 e de 10/08/2026 à 29/08/2026, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2024/2025, da servidora MARLA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAIS, matrícula nº. 73.567-9, Chefe do Setor Financeiro, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, concedida através da Portaria nº. 3432/2025-GS/SEMAD, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de setembro de 2025, interrompida através da Portaria nº. 4247/2025-GS/SEMAD, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de novembro de 2025.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2026.
 PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1741/2026-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SETUR-20260518933, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM, matrícula nº. 72.734-1, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Turismo, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/05/2026 a 10/06/2026.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2026.
 PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1740/2026-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20260017918, RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor PEDRO SALES LIMA DE CARVALHO, matrícula nº. 73.151-2, do cargo de Médico, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.
 PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Municipal de Administração - em substituição
 Delegação - Port. 1577/2026-GS/SEMAD, de 24.04.2026

AVISO DE LICITAÇÃO
 A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnccp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20251869295 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.027/2026	REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de insumos laboratoriais.	12 / MAIO / 2026	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 27 de abril de 2026.
 Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.